



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001631-75.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE BOCAIÚVA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paulo Antonio Fidalgo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1992-08-25 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8643
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 1999-03-31 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1982-01-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 3455
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rogério Ferreira de Castro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-02-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 3223
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thomas Daniel dos Santos Ramos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51070  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Márcia Cristina de Castro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-11-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51050

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jorge Luiz Carneiro Linhares **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1995-05-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9190

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, em 1 Técnico.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** DESIRÉE CAMILA LEJAMBRE **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20735  
**Nome do Funcionário/Servidor:** ANDRÉ AUGUSTO CORLETO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17405

### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Charnon de Assis **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275724



<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
266
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
2236
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
31
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
10
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa ao Distribuidor desde 21/10/20 ( 0000619- 58. 2011. 8. 16. 0054 ). Deverá regularizar e justificar.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 21 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antigas decorrida em 14/07/20 (0003505- 59. 2013. 8. 16. 0054). Deverá regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 02/04/20 (0000500- 82. 2020. 8. 16. 0054). Deverá regularizar.

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

41



**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

05/03/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

8

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi e utilizar a ferramenta "sobrestamento" para efetivo controle. Por amostragem, verificou- se que há processos sem o devido cadastro (por exemplo 0001441-37. 2017. 8. 16. 0054 e 0000692- 20. 2017. 8. 16. 0054) Regularizar.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



<b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim
<b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b> Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 13
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 56
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 2
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos paralisados, o mais antigo desde 20/06/20 (0000168- 18. 2020. 8. 16. 0054). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Conforme consulta ao Projudi, há 6 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 09/02/19 ( 0000191- 95. 2019. 8. 16. 0054). Deverá regularizar.

### 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

2

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

23/03/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

1

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

### 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Dos dois processos suspensos existentes, ambos por sobrestamento, apenas 1 está cadastrado neste sentido. O 0000812- 92. 2019. 8. 16. 0054 também possui deliberação sobre o sobrestamento à decisões recursais e, portanto, igualmente deverá possuir o cadastro respectivo. Regularizar.

### 9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

### 10-ALVARÁS JUDICIAIS:

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

### 11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim





<b>11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>
Sim
<b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>
Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
Observações
Determinações Gerais

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 194
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1673
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 8
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 8
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0



**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa à Delegacia desde 18/10/19 (0001429- 52. 2019. 8. 16. 0054). Deverá regularizar e justificar.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 99 processos paralisados, o mais antigo desde 06/04/20 (0001370- 98. 2018. 8. 16. 0054). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 5 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 06/09/20 (0000510- 29. 2020. 8. 16. 0054). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil e regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 30 pendências ref. a decurso de prazo de Ofícios. Deverá regularizar e justificar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 27 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 15/10/18 ( 0001688- 81. 2018. 8. 16. 0054). Deverá regularizar e justificar.
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 6
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 23/02/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 4 medidas sem cumprimento gerado. Regularizar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há apenas 44 registros de apreensões cadastradas na Unidade, sendo que nenhuma atualmente ativa. O último registro se deu em 16/10/2019. Em análise por amostragem dos processos ativos (por exemplo 0000019- 90. 2018. 8. 16. 0054 e 0000056- 15. 2021. 8. 16. 0054) verificou-se que existem vários com apreensões sem o devido cadastro. Deverá realizar revisão e justificar o descumprimento do art. 660 do CNFJ.
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ref. aos cadastros até 2019.
<b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão,</b>



**não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Ref. aos cadastros até 2019.

**13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Ref. aos cadastros até 2019.

**13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?**

Sim

**13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Ref. aos cadastros até 2019.

**14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processos analisados nº 0000137- 32. 2019. 8. 16. 0054 (Seq. 44- 45); 0000361- 04. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 13- 14); 0001131- 60. 2019. 8. 16. 0054 (Seq. 44- 45); 0001940- 84. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 51); 0001918- 26. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 53- 56); 0001755- 46. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 40); 0001125- 87. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 60). Devido aos atrasos significativos, muitas vezes que extrapolam e muito o prazo legal, além do constatado no item 1. 8, deverá justificar.



<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. SECRETARIA:Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 24.03.2021. A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 17.07.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 216 (Jecrim); 3854 (Jeciv); 243 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 135 (Jecrim); 124 (Jeciv); 8 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 258 (Jecrim); 687 (Jeciv); 12 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4703 (Jecrim); 7752 (Jeciv); 430 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 1005 (Jecrim); 2679 (Jeciv); 133 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 708 (Jecrim); 699 (Jeciv); 34 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 572 (Jecrim); 830 (Jeciv); 38 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se ao prazo legal para cumprimento das decisões judiciais (principalmente na competência Criminal), ao efetivo controle das medidas alternativas, cadastro das apreensões, cadastro e controle das suspensões/sobrestamentos e de processos remetidos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Com relação ao JECRIM, ressalta-se as seguintes situações amostradas, as quais também foram consideradas para diagnosticar a situação acima apontada:Autos 0001131-60.2019.8.16.0054: paralisação de quase 1 ano, entre 21/03/2020 e 19/02/2021 – eventos 44 e 45). Juntado mandado negativo em março/2020 e expedido novo mandado em fevereiro/2021.Autos 0001940-84.2018.8.16.0054: Em 15/05/2020 houve decurso de prazo (evento 51) e somente quase 1 ano depois, em 25/03/2021 (evento 52), foi expedida intimação.Autos 0001918-26.2018.8.16.0054: Certificado o trânsito em julgado quase 1 ano depois, em 25/03/2021 (eventos 53/56).Autos 0001755-46.2018.8.16.0054: Os autos foram recebidos do MP em 26/03/2020 (evento 39), porém somente 11 meses depois foi expedido o mandado (evento 40).Autos 0001125-87.2018.8.16.0054: Os autos foram recebidos do MP em 25/06/2020, contudo o mandado somente foi expedido 9 meses depois, em 25/03/2021 (evento 60).Autos 0000473-36.2019.8.16.0054: autos recebidos do MP em 27/04/2020 (evento 55) e somente expedido o mandado 11 meses depois, em 25/03/2021 (evento 56).Autos 0000381-29.2017.8.16.0054: após a audiência de instrução ter sido infrutífera (evento 54), os autos ficaram paralisados 6 meses até a conclusão para despacho (evento 55). Autos 0001846-39.2018.8.16.0054 e 0001716-49.2018.8.16.0054: apesar da determinação de destruição de itens apreendidos, a Secretaria somente adicionou o evento no Projudi, sem produzir termo ou documento com mais informações. Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<a href="https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641">https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641</a>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a</p>



aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000183-94.2014.8.16.0054), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível e da Fazenda, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos o Foro Regional de Bocaiúva do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria possui déficit em 1 Técnico, estando em desconformidade com a normativa em vigor.

2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

